

LEI Nº 531/2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DE ITAPIÚNA, NO VALOR DE R\$ 371.207,21, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica do Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Itapiúna, o Crédito Especial no valor de R\$ 371.207,21 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e vinte e um centavos), para fazer as despesas, com a criação de secretarias e dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

1101 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1101 – 20000000000000 – Agricultura

1101 – 20605000000000 – Abastecimento

1101 – 20606000000000 – Extensão Rural

1101 – 20606000700000 – Assistência Geral

1101 – 20606007.2064.0000 – Funcionamento dos Programas de Fomento a Produção

3.1.9.0.1.1.0.0.0.0 - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.937,70

3.1.9.0.1.6.0.0.0.0 - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.1.4.0.0.0.0 - Diárias Civil R\$ 13.400,00

3.3.9.0.3.0.0.0.0.0 - Material de Consumo..... R\$ 13.812,42

3.3.9.0.3.2.0.0.0.0 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 40.000,00

3.3.9.0.3.3.0.0.0.0 - Passagens e Desp. Com Locomoção..... R\$ 6.500,00

3.3.9.0.3.6.0.0.0.0 - Outros Serviços de Terceiros – P.F R\$ 9.467,16

3.3.9.0.3.9.0.0.0.0 - Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$ 39.002,93

4.4.9.0.5.2.0.0.0.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 2.047,00



PEFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 60.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

- 1101.20606027.0000 – Organização e Produção Rural
1101.20606027.1061.0000 – Construção de Mini Postos Agrícolas
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00
1101.20606027.1062.0000 – Construção e/ou Ampliação de Açudes
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00
1101.20606027.1063.0000 – Construção e/ou Instalações de Cisternas
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00
1101.20606027.1063.0000 – Construção de Parque de Exposição
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º desta Lei, serão obtidos, através da anulação parcial de dotação na forma do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

0601 – SEC. de OBRAS, MEIO –AMBIENTE, AGRICULTURA E FOMENTO À PRODUÇÃO

- 0601.20606007.2022.0000 - Funcionamento dos Programas de Fomento a Produção
3.1.9.0.1.1.0.0.0.0 - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.937,70
3.1.9.0.1.6.0.0.0.0 - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00
3.3.9.0.1.4.0.0.0.0 - Diárias CivilR\$ 13.440,00
3.3.9.0.3.0.0.0.0.0 - Material de ConsumoR\$ 40.000,00
3.3.9.0.3.3.0.0.0.0 - Passagens e Desp. Com Locomoção.....R\$ 6.500,00
3.3.9.0.3.6.0.0.0.0 - Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 9.467,16
3.3.9.0.3.9.0.0.0.0 - Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$ 39.002,93
4.4.9.0.5.2.0.0.0.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 2.047,00

- 0601.20606027.0000 – Organização e Produção Rural
0601.20606027.1022.0000 – Construção de Mini Postos Agrícolas
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

- 0601.20606027.1040.0000 - Construção e/ou Ampliação de Açudes
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

- 0601.20606027.1042.0000 - Construção e/ou Instalações de Cisternas
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 60.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

0601.20606027.1053.0000 – Construção de Parque de Exposição
4.4.9.0.5.1.0.0.0.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA (Ce), em 08 de julho de 2005.


Felisberto Clementino Ferreira
Prefeito Municipal